

## TABELA DE COBRANÇA E PREÇOS

### SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA E REMOÇÃO DE VÍTIMAS (SME) Posto de Atendimento Pré-Hospitalar (PAPH)

VIGÊNCIA: a partir de 01.03.2024

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR (R\$)
1	Atendimento Médico realizado no Posto de Atendimento Pré-Hospitalar (PAPH)	154,00
2	Atendimento Médico realizado fora do Posto de Atendimento Pré-Hospitalar (PAPH)	203,00
3	Atendimento Enfermagem no Posto de Atendimento Pré-Hospitalar (PAPH)	63,00
4	Atendimento Enfermagem fora do Posto de Atendimento Pré-Hospitalar (PAPH)	73,00
5	Remoção por Ambulância com Suporte Básico (até 40 km)	639,00
6	Remoção por Ambulância com Suporte Básico (acima de 40 km e até 70 km)	799,00
7	Remoção por Ambulância com Suporte Avançado (até 40 km)	890,00
8	Remoção por Ambulância com Suporte Avançado (acima de 40 km e até 70 km)	1.046,00

#### Notas:

O Posto de Atendimento Pré-Hospitalar (PAPH) do Serviço Médico de Emergência e Remoção de Vítimas (SME) é destinado ao atendimento exclusivo de urgências e/ou emergências médicas e não realiza atendimento a rede pública de saúde e/ou eletivo (consulta e/ou emissão de atestados).

Todas as despesas médicas e hospitalares, ou de qualquer natureza, e outras decorrentes do atendimento realizado, inclusive medicamentos, serão de responsabilidade da empresa a qual o(a) atendido(a) esteja vinculado(a) e/ou do(a) próprio(a) atendido(a).

Os atendimentos realizados a passageiros - em situações de urgência e/ou emergência - são isentos do referido pagamento, uma vez que já estão inclusos na tarifa aeroportuária (embarque, desembarque e conexão).

#### Fundamentos:

Doc. 9137 - AN/898, Part 7, Airport Services Manual, ICAO (International Civil Aviation Organization), Airport Emergency Planning, Second Edition - 1991, Approved by the Secretary General and published under his authority.

Lei nº 6.009 de 26.12.1973, Presidência da República - Casa Civil - dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação e dá outras providências, alterada pela Lei nº 14.368, de 14 de junho de 2022.

Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração do Aeroporto Internacional de Campinas, assinado em 14/06/2012.

Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 153, que dispõe sobre aeródromos - operação, manutenção e resposta à emergência.

Resolução ANAC nº 482, de 13 de junho de 2018 - dispõe sobre as regras de cobrança e arrecadação das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência.